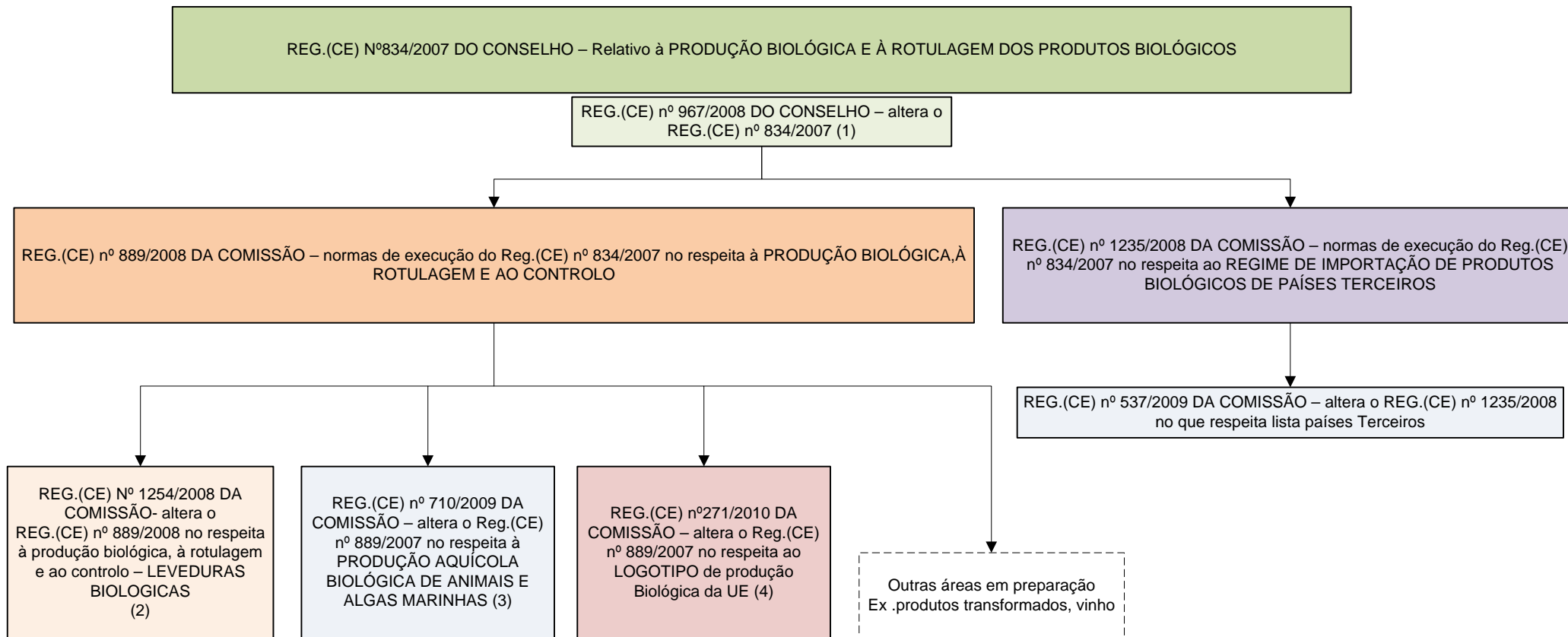


MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO – HIERARQUIA DA LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA



(1) Aditamentos: ao artº 42º entrada em vigor e aplicação relativo às disposições alíneas b) e c) artº 24 -Indicações obrigatórias

(2) Alterações: artº 1, artº 21 e artº 27 e anexo VIII. Aditamentos: alínea e ponto ao artº 27,artº 27-A, secção 3-A, artº 46º A

(3) Alterações: artº 1, artº 2, título do capítulo 4, título do capítulo 5 , nº 6 do artº 95, anexos. Aditamentos: capítulo 1- A, artigos 6º A, a 6ºE, Capítulo 2-A, artigos 25-A, a 25-T, artº 29-A, artº 32º A, artº 36-A, artº 38-A , Capítulo 2-A, artº 73ºA e 73º B, capítulo 3A, artº 79-A a 79º-D, alíneas ao artº 93º , artº 95º

(4)Alterações: título III, capítulo I, artº 57º, artº 58º, nºs 9 e 10 do artº 95º, anexo XI - aplicação a partir de 1 de Julho de 2010